



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Conselho Estadual de Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONECI-SC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Conselho Estadual de Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONECI-SC).

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....	
Conselho Estadual de Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONECI-SC)	
.....	

(NR)”

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Estadual de Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONECI-SC), com sede no Município de Florianópolis/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, o Conselho tem por finalidade promover a integração, a cooperação técnica, o compartilhamento de informações e a articulação entre os associados, bem como promover o contato, o intercâmbio e a integração com entidades de natureza similar. O Conselho objetiva também:

- Incentivar a adoção de boas práticas de governança e gestão pública, bem como propor políticas e diretrizes para o desenvolvimento, a modernização e a integração das Unidades Centrais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Poder Executivo e Legislativo Municipal do Estado de Santa Catarina;
- Defender e representar os direitos individuais homogêneos e coletivos dos seus Associados perante autoridades administrativas, judiciárias e políticas, em consonância com os seus princípios e objetivos, bem como servir de apoio ao acompanhamento e avaliação da atuação dos profissionais das áreas de controladoria, auditoria, ouvidoria e corregedoria;
- Garantir e incentivar que participem da Associação os profissionais, especialistas e estudantes da área de auditoria e controladoria pública, ouvidoria e corregedoria, independentemente do município catarinense;
- Prezar pela impessoalidade, moralidade, eficiência e profissionalismo no exercício das atividades profissionais;
- Encaminhar aos órgãos de controle externo as demandas ou denúncias que demonstrem indícios de irregularidades na atuação dos profissionais no exercício de sua atividade, bem como consultas e pedido de orientações técnicas;
- Fomentar, patrocinar e participar de eventos de natureza social, técnica, cultural, acadêmica, recreativa e esportiva que visem ao aprimoramento e à valorização contínua do exercício das atividades;
- Promover estudos e debates sobre as atividades de controle governamental, bem como formular propostas para o aperfeiçoamento e reconhecimento da importância das controladorias internas para a gestão pública, inclusive perante instituições públicas e privadas;
- Celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, a fim de capacitar os profissionais que atuam na área de controladoria, auditoria, controle interno, ouvidoria e corregedoria do setor público;
- Publicar orientações e posicionamentos técnicos, guias, manuais, e compartilhar conhecimentos e informações técnicas relativos às áreas de correição, auditoria, transparência, integridade e ouvidoria;
- Fomentar a realização de parcerias junto a outros órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral da União, visando à capacitação e ao fortalecimento da classe.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

